

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CREDENCIAMENTO 02/2025

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, por meio de seu superintendente, Julio Cezar Simon Carmona, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, torna público o 6º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025, para o credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços de manutenção e recuperação de pavimentação e sinalização viária urbana nos municípios consorciados, conforme especificações técnicas estabelecidas no Edital, no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo II – Planilha de Preços. Ficam alterados o item 1.2 do Edital e os Anexos I – Termo de Referência, Anexo II – Planilha de Preços, Anexo III – Minuta do Contrato Padrão de Execução de Serviços e Anexo IV – Requerimento de Credenciamento, passando a vigorar com o acréscimo dos quantitativos e demais informações relativas aos Municípios consorciados de Paulínia e Vargem Grande Paulista, conforme redação consolidada no Edital e respectivos anexos. As alterações passam a vigorar a partir da publicação do Edital Consolidado no site oficial do CONDESU (<https://www.condesu.com.br/credenciamento/credenciamento-02-2025/>), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e da publicação do extrato deste Termo Aditivo. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 02/2025 não abrangidas pelo presente Termo Aditivo. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3812-6389, na sede do CONDESU, situada na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 – Centro – Cosmópolis/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09h00 às 16h00, ou pelo e-mail [credenciamento@condesu.com.br](mailto:credenciamento@condesu.com.br).



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>